



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 23 569/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cessam funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, a partir de 30 de Setembro de 2007, os seguintes assessores:

Carlos Manuel Marques da Silva.
Alberto José de Castro Nunes.

1 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 23 570/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cessam funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, a partir de 30 de Setembro de 2007, os seguintes assessores:

Ana Rita Teles da Silva.
Rui Alexandre Ramos Abreu.
Bernardino dos Santos Aranda Tavares.

1 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 571/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., José Manuel Lopes Costa, técnico profissional especialista, do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva, foi nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnica profissional, ficando posicionado no escalão 5, índice 360, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

Despacho (extracto) n.º 23 572/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., José Lopo de Pinho Cancellaria de Abreu, técnico profissional principal do quadro de pessoal do ex-Complexo de Apoio às Actividades Desportivas, é nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnica profissional, ficando posicionado no escalão 4, índice 316, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Xavier Mourinha*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 19 724/2007

**Concurso interno de acesso para provimento de nove lugares
da categoria de secretário aduaneiro especialista de 1.ª classe**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º 11 do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de nove lugares da categoria de secretário aduaneiro especialista de 1.ª classe, da carreira de secretário aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 007644, de 27 de Setembro de 2007 (pedido n.º 8043).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.